



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADORA, A TBT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23 - Setor Oeste, Goiânia - Goiás, neste ato representada por seu **Secretário PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF sob o nº XXX.080.231-XX, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada Locatária e a empresa **TBT PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.385.433/0001-14**, pessoa jurídica de direito privado, situada

na Rua S1, nº 266, Q 146, L 21E, 2º andar, Setor Bueno, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ , neste ato representada por seus representantes legais **JUAREZ MARTINS FONSECA**, CPF/MF XXX.903.111-XX, brasileiro, casado, comerciante, natural de Itumbiara-GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO, **ENIO MARTINS FONSECA**, CPF/MF XXX.305.611-XX, brasileiro, casado, comerciante, economista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, **VALTENIS MARTINS FONSECA**, CPF/MF XXX.464.711-XX, brasileiro, casado, comerciante, natural de Morrinhos — GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO e **SÍLVIO MARTINS FONSECA**, CPF/MF XXX.489.781-XX, brasileiro, casado, natural de Morrinhos/GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente Locadora, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 202320920000278, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 015/2023, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogado, excepecionalmente, o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/02/2024 a 23/02/2025, com fundamento no art. 3º da Lei 8.245/91, podendo ser rescindido automaticamente na hipótese de finalização de processo com o fim de celebrar novo contrato envolvendo o mesmo imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O valor total da locação, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 564.948,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 47.079,00 (quarenta e sete mil e setenta e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão

neste exercício à conta da dotação orçamentária nº 2024.4301.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, no valor total de R\$ 481.775,10 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), e no exercício subsequente será alocado recurso em dotação orçamentária própria para o custeio desta despesa.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.245/91 e, subsidiariamente, os preceitos de direito público.

6.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário da SEINFRA - LOCATÁRIA

(Assinatura Eletrônica)

TBT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
LOCADORA

GOIANIA, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MARTINS FONSECA**, **Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTENIS MARTINS FONSECA, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 16/02/2024, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56775546** e o código CRC **8E776442**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo nº 202320920000278



SEI 56775546